ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM SEIS DE JULHO DE 2006:

--- Aos seis dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Jorge Alves Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Senhor Manuel Enes de Abreu
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho, e
Dr. António da Silva Garrido

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.----------

---Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------
Verificou-se a ausência do senhor Presidente da Câmara devido ao facto de se encontrar no gozo do seu período de férias.----------
Verificou-se também a ausência do senhor Vereador Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O Senhor Vereador Manuel Enes fez a apresentação de uma exposição, cujo texto infra se transcreve, relacionado com os Moinhos e Azenhas da Abelheira.

"A Câmara elegeu o sector do turismo como uma das prioridades para os próximos anos e para tal assinou com o Instituto Politécnico do Cavado e do Ave um protocolo para este realizar um estudo estratégico para o desenvolvimento do turismo em Esposende.

Não sendo Esposende propriamente um concelho tão rico assim em locais ou referência patrimoniais, não poderá por isso menosprezar o pouco que ainda existe e carece, como é o caso, urgentemente da atenção e do investimento da Autarquia.

Refiro-me concretamente aos Moinhos e Azenhas de Abelheira em Marinhas, eles existem em tudo o que é estandarte na freguesia, foram em tempos o maior cartaz turístico deste concelho, por lá passaram e por raros momentos de inspiração grandes artistas do país e do concelho entre eles o também esposendense Henrique Medina.

Fazendo parte da ordem de trabalhos desta reunião, as escavações arqueológicas no Castro de S. Lourenço, não poderia deixar passar a oportunidade para lembrar que

igualmente os Moinhos e as Azenhas de Abelheira esperam faz muito tempo a atenção da Câmara Municipal.

Bem gostaria de numa próxima oportunidade que porventura não faltarão, dizer que efectivamente por consequência desta lembrança mais alguma coisa foi feito nesse património, do que o realizado até esta data que foi nada.

É verdade que depois de constantemente fazer parte dos programas eleitorais nas diversas eleições autárquicas, depois de por muitas vezes fazer parte do programa que cada ano é apresentado pelos executivos municipais, apesar de verbas simbólicas inscritas nesses Planos, até essas depois eram transferidas para outras rubricas, e tudo continuou sempre adiado.

Porque esta história de promessas de aquisição de um moinho já remonta ao ano de 1993, lamenta-se como é possível passado todo este tempo tudo continue igual, pior, porque o tempo não se compadece das indecisões e insensibilidade de quem manda ele próprio se encarrega de aos poucos nos ir tirando esse cenário da memória e agora também da vista.

Acredito e faço votos que a aposta da Câmara no turismo, e nela incluir também a salvaguarda do património cultural e arquitectónico com interesse local e nacional, se decida definitivamente por uma intervenção permitindo a recuperação a preservação e posteriormente a promoção desse património para um turismo de qualidade que tanto se anuncia e concerteza também se deseja."

Seguidamente referiu-se à transferência da escola EB1 de Esposende para a Central de Camionagem, referindo que considera essa transferência um mal menor, mas que é um motivo de preocupação desde logo pelo facto de implicar o atravessamento pelos alunos de uma via com elevado volume de tráfego. Referiu ainda que, apesar de ter sido sempre tratada como uma obra de extrema urgência, afinal não haveria assim tanta urgência na construção da estação central de camionagem.

Seguidamente referiu-se aos protocolos a assinar com as Juntas de Freguesia em matéria de delegação de competências para limpeza de bermas e caminhos, indicando que o valor indicado pela ANAFRE às Juntas de Freguesia para estas matérias é superior à previsão do que a Câmara Municipal pretende transferir, questionando assim se a Câmara pretende ganhar algum dinheiro com esta delegação de competências. Ainda relacionado com a mesma matéria questionou se a Câmara Municipal pretende também transferir esta competência para a Esposende Ambiente ou se se manterá nas Juntas de Freguesia onde é um excelente pólo de ocupação de jovens nos seus tempos livres.

O senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho tomou o uso da palavra referindo-se aos problemas de segurança que se verificam, quer devido à circulação a elevada velocidade na Avenida Marginal, quer devido às novas exigências no atravessamento da EN 13 derivadas da necessidade de deslocação dos alunos para a Escola EB1 de Esposende que irá funcionar na Estação Central de Camionagem. Referiu assim que se torna extremamente urgente que a Câmara Municipal tome medidas para assegurar a segurança naqueles locais.

Seguidamente referiu-se ao subsídio que a Câmara Municipal atribuiu à Secção de Columbofilia da Casa do Povo de Apúlia destinado à aquisição de uma viatura, uma vez que, conforme notícias que lhe chegaram, o efectivo valor da viatura foi bastante inferior ao subsídio atribuído, sugerindo pois que, pese embora não se lhe suscitem dúvidas acerca da

honorabilidade e bom nome das instituições envolvidas, deverá a Câmara Municipal solicitar ao beneficiário do subsídio comprovativo do valor efectivamente gasto por forma a que se terminem com os rumores e fique o assunto esclarecido.
Tomando o uso da palavra o senhor Vice Presidente referiu que a Câmara Municipal partilha da preocupação do senhor Vereador Manuel Enes, e que bem gostaria de intervir mais nos moinhos da Abelheira, contudo tem sido dificultada essa actuação pelo facto de aqueles serem propriedade de privados.
Esclareceu que os protocolo que poderão vir a ser assinados com as Juntas de Freguesia se referem exclusivamente a delegação de competências para limpezas, não englobando portanto encargos com a manutenção, e que está a ser discutido com as Juntas quais os caminhos a intervir havendo uma definição rigorosa dos quilómetros objecto de intervenção, não pretendendo pois a Câmara Municipal ganhar qualquer valor com essa delegação mas tão somente agilizar a realização da tarefa, sendo certo que, quanto ao futuro nada sabe pelo que não pode responder se a Câmara virá, ou não, a transferir essa competência para a Esposende Ambiente.
Sobre esta matéria interveio também o senhor Vereador Dr. António Garrido informando que vai realizar-se uma reunião com todas as Juntas para lhes ser apresentado mapa rigoroso de quais as ruas a intervencionar para que aquelas possam decidir sobre a aceitação, ou não, do protocolo, o qual ainda nem sequer foi presente à Câmara Municipal exactamente porque ainda não está concluída essa negociação com as Juntas.
Voltando a usar da palavra o senhor Vice Presidente que, no que concerne à segurança na Avenida Marginal e no atravessamento da EN 13, conforme já havia referido na Assembleia Municipal, a Câmara está a desenvolver todos os esforços no sentido de encontrar e aplicar as melhores soluções, sendo certo que, pese embora estejam a ser tomadas medidas concretas quanto à EN 13 é de salientar que, sendo esta uma via nacional cuja jurisdição é da Estradas de Portugal tal facto tem trazido um conjunto de entraves a uma maior celeridade na aplicação de medidas.
Por último referiu que irá ser solicitado à Secção de Columbofilia da Casa do Povo de Apúlia que apresente comprovativo dos encargos suportados com a aquisição da viatura subsidiada pela Câmara Municipal.
Seguidamente interveio a senhora Vereadora Dra. Emília Zão referindo que, certamente todos concordam com a urgência na construção de uma nova escola para Esposende, contudo, depois de muito ter sido pensado chegou-se à conclusão que os locais possíveis ou são onde se encontra a actual, ou terá de ser a Nascente pelo que o problema da EN 13 terá forçosamente de se colocar. Referiu ainda que a Estação Central de Camionagem continua a ser uma prioridade mas certamente todos concordam que, neste momento, a instalação dos alunos era de facto prioritária em relação àquela. Disse ainda que, apesar de ser uma solução transitória foram ouvidas a Associação de Pais, os Agrupamentos, o corpo docente, e a todos foi comunicado o que se pretendia efectuar no sentido de minorar os incómodos, considerando pois que, estando a Câmara Municipal tão empenhada e a desenvolver tantos esforços no sentido de encontrar e aplicar as melhores soluções possíveis, é injusta e infundada qualquer afirmação no sentido de que se está a trabalhar sem rigor ou a encontrar soluções em cima do joelho. Reafirmou a disponibilidade para apreciar soluções que sejam apresentadas por quem encontre melhores que aquelas pensadas pela Câmara Municipal, desde que exequíveis. Por

último disse ainda que a nova localização vai permitir aos alunos usufruir de um conjunto de valências que não teriam se não se tomasse esta decisão, tendo dado como exemplo o inglês e a expressão dramática, entre outras.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 2.011,23 €
Fundos Permanentes - ---------- 3.450,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ---------- 200.958,20 €
no Banco Português de Negócios ----------
no Banco Espírito Santo ---------- 64.847,10 €
no Banco Português de Investimento –---------- 36.507,12 €
no Banco Espírito Santo ---------- 19.096,75 €
no Banco Totta & Açores ---------- 64.317,63 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 1.144,94 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 347.943,79 €
No Banco Português de Negócios ---------- 329.318,42 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO_____

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO _____

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 13/2006, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JUNHO DE 2006 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:_____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e dois do mês de Junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. ----------

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:_____

04.01 – OBRAS PÚBLICAS: _____

04.01.01 – "RECUPERAÇÃO DAS FONTES DO CALVÁRIO - BELINHO"– RECEPÇÃO PROVISÓRIA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente, devendo também ser efectuado o respectivo inquérito administrativo. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO ORDENAR A REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. ----------

04.01.02 – "ROPEMARTE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L^{DA}." – PROC.º N.º 4188/99 – RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO BANCÁRIA.

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, e para cancelamento da caução com posterior comunicação à entidade prestadora da garantia bancária.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE A OBRA BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

04.01.03 – "AUGUSTO MEIRÉIS, L^{DA}." – PROC.º N.º 418/96 – ACCIONAR A CAUÇÃO BANCÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM FALTA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer que o promotor do empreendimento não concluiu as obras de urbanização a que estava obrigado referente ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, devendo ser accionada a caução existente para a execução das obras pendentes.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ACCIONAR A GARANTIA BANCÁRIA PARA QUE SEJAM EXECUTADAS A EXPENSAS DAQUELA AS OBRAS EM FALTA, NOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA. ----------

04.02 – OBRAS PARTICULARES:

04.02.01 – COMISSÃO DE VISTORIAS DE EMPREITADAS – OBRAS PÚBLICAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual, em resumo, propõe à Câmara Municipal *"a revisão da composição da Comissão de Vistorias de empreitadas – obras públicas e obras de urbanização, designando como técnicos representantes da Câmara Municipal: Eng.º Civil João Manuel da Silva Leite, Eng.º Civil Durval Batista Morgado, Eng.º Técnico João Agostinho de oliveira Peixoto, Primeiro Vogal Suplente - Técnico Profissional de Construção Civil Joaquim Alberto Sá Martins; Segundo Vogal Suplente – Técnico Profissional Desenhador Carlos Manuel Rocha Casanova, Terceiro Vogal Suplente - Eng.ª Maria Raquel Resende Cascão.*----------
Segue-se assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES CONCORDAR COM A PROPOSTA E APROVAR A NOVA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EM APREÇO. ----------

04.02.01 – COMISSÃO DE VISTORIAS PARA EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual, em resumo, propõe à Câmara Municipal *"a revisão da composição da Comissão de Vistorias para emissão de licença de utilização de edificações, designando como técnicos representantes da Câmara Municipal: Eng.ª Maria Raquel Resende Cascão, Técnico Profissional Desenhador Carlos Manuel Rocha Casanova, Técnico Profissional de Construção Civil Joaquim Alberto Sá Martins, Primeiro Vogal Suplente Arq.º Paulo Alexandre Lima Guerreiro, Segundo Vogal Suplente Eng.º Civil Durval Batista Morgado e Terceiro Vogal Suplente Eng.º Técnico João Agostinho de Oliveira Peixoto.*---------
Segue-se assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES CONCORDAR COM A PROPOSTA E APROVAR A NOVA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EM APREÇO. ----------

05– ASSUNTOS DIVERSOS:

05.01– APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

05.01.01 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE ANTAS PARA APOIO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DO

ANO 2006.----------

Foi presente em reunião Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Esposende e a Fábrica da Igreja de Antas, cujo objecto é o apoio da realização das festividades religiosas do corrente ano.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E ASSIM AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO EM APREÇO NOS TERMOS DA MINUTA AGORA APROVADA. ----------

05.01.02 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE FORJÃES PARA APOIO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DO ANO 2006.----------

Foi presente em reunião Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Esposende e a Fábrica da Igreja de Forjães, cujo objecto é o apoio da realização das festividades religiosas do corrente ano.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E ASSIM AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO EM APREÇO NOS TERMOS DA MINUTA AGORA APROVADA. ----------

05.01.03 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE BELINHO PARA APOIO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DO ANO 2006.----------

Foi presente em reunião Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Esposende e a Fábrica da Igreja de Belinho, cujo objecto é o apoio da realização das festividades religiosas do corrente ano.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E ASSIM AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO EM APREÇO NOS TERMOS DA MINUTA AGORA APROVADA. ----------

05.01.04 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE VILA CHÃ PARA APOIO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DO ANO 2006.----------

Foi presente em reunião Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Esposende e a Fábrica da Igreja de Vila Chã, cujo objecto é o apoio da realização das festividades religiosas do corrente ano.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E ASSIM AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO EM APREÇO NOS TERMOS DA MINUTA AGORA APROVADA. ----------

06.01.05 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA DE MAR PARA APOIO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DO ANO 2006.----------

Foi presente em reunião Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Esposende e a Fábrica da Igreja de Mar, cujo objecto é o apoio da realização das festividades religiosas do corrente ano.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E ASSIM AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO EM APREÇO NOS TERMOS DA MINUTA AGORA APROVADA. ----------

05.02 – MARCHAS DA FREGUESIA DE ESPOSENDE – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora da área funcional da Cultura e Turismo com o seguinte teor: *"As festividades populares, nomeadamente os Santos Populares, são manifestações culturais genuínas e com particularidades que variam de local para local.*

A freguesia de Esposende tem, ao longo de muitos anos, procurado manifestar a sua devoção aos seus santos patronos através de actos e ritos que se revestem de uma carga religiosa importante, mas com um valor cultural de importância cada vez mais vincado. São as manifestações de um povo que se vão perpetuando no tempo e que fazem com que a identidade de uma população e de uma região se mantenha.

As Marchas Populares são exemplos bem marcantes destas manifestações culturais, do empenho das gentes e do bairrismo de uma terra. Estes exemplos da cultura popular reflectem a mentalidade de um povo, as suas raízes históricas, a etnografia de uma região e são o garante da memória cultural do povo de Esposende.

De acordo com o disposto no art.º 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência, atribuições estas que têm por objectivo final a preservação da memória cultural do concelho, a

participação harmoniosa de toda a população do mesmo nessa preservação e o sadio desenvolvimento da condição intelectual e moral da sociedade.

É reconhecido pela Câmara Municipal de Esposende que, ao longo dos anos, as Marchas Populares têm contribuído para a preservação da tradição cultural e para o são convívio das gentes de Esposende.

Assim, propomos que a Câmara Municipal de Esposende apoie as marchas da freguesia de Esposende com a atribuição de um subsídio de 500,00€, sendo que 250,00€ são para a Marcha do Norte e 250,00€ para a Marcha do Sul." Segue-se data e assinatura.---------

POR PROPOSTA DO SENHOR VICE PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO. ----------

05.03 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO CULTURAL E SOCIAL COM O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR.----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora da área funcional da Cultura e Turismo com o seguinte teor: *"O ano de 2006 marca os 200 anos do nascimento de António Rodrigues Sampaio. Esta figura ilustre no panorama jornalístico, político e educacional era natural da freguesia de S. Bartolomeu do Mar, concelho de Esposende.*

Para comemorar esta data vão ser realizados um conjunto de actividades de âmbito cultural e educacional, de forma a manter viva a figura ímpar que foi António Rodrigues Sampaio.

Sendo esta figura natural de S. Bartolomeu do Mar, as forças vivas desta freguesia, nomeadamente o Centro Social da Juventude de Mar, não quis deixar passar em claro esta efeméride propuseram-se a realizar iniciativas culturais tendentes a assinalar esta data e promover e divulgar um nome tão querido à sua terra e a Esposende.

Assim, propomos a celebração de um Contrato Programa de Desenvolvimento e Cooperação Cultural e Social, com o Centro Social da Juventude de Mar para a realização das Comemorações do Bicentenário do Nascimento de António Rodrigues Sampaio." Segue-se data e assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A MINUTA E, ASSIM, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA NOS TERMOS DA MINUTA AGORA APROVADA. ----------

05.04 – ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS – CASTRO DE S. LOURENÇO – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO MONTE DE S. LOURENÇO.----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora da área funcional da Cultura e Turismo com o seguinte teor: *"O Castro de S. Lourenço, em Vila Chã representa, nos dias de hoje, uma referência patrimonial para o concelho de Esposende e para a própria região.*

Este sítio arqueológico tem sido alvo de escavações arqueológicas desde o ano de 1986 e tem contado com o apoio da Câmara Municipal de Esposende.

O ano de 2006 contará com mais uma campanha de escavações arqueológicas que tem, como habitualmente, o apoio científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Estas actividades culturais trazem uma mais-valia científica, cultural e turística para o concelho, pelo que propomos a renovação do Protocolo com a Associação Amigos de S. Lourenço – Associação de Defesa e Promoção do Monte de S. Lourenço, atribuindo uma verba de 5.000,00€ para apoio às escavações arqueológicas/2006." Segue-se data e assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO NOS TERMOS AGORA APRESENTADOS. ----------

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:_____

1 – LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS À HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS._____

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS À HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A LISTA PROVISÓRIA AGORA APRESENTADA, BEM COMO ORDENAR A REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA AUDIÊNCIA PRÉVIA. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.----------

---Sendo onze horas e quarenta minutos, pelo senhor Vice Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.----------

ACTA

N.º 14/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em

06 de Julho de 2006